



**CNEC**  
ACREDITA NO SER

**75**  
ANOS

# **PASSO A PASSO PROUNI**

---

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade  
Mantenedora  
Coordenação do Setor de Benefícios de Assistência Social  
Setor de Benefícios de Assistência Social (BEN)

---

## Da disponibilização da Lista de Pré-Seleção no SisProUni

1. Encaminhar Lista de Pré-Seleção ao BEN;
2. Contatar os candidatos para o encaminhamento imediato da documentação a IES (pode-se estipular um prazo)
  - ✓ **Essa medida é importante para que a análise seja realizada com antecedência e para que o candidato consiga complementar as documentações ou informações (caso haja indeferimento) dentro do prazo estipulado pelo MEC.**

## Do recebimento da Documentação

1. Ao receberem a documentação, **conferir todos os documentos** que estão sendo encaminhados com os respectivos originais e se estão de acordo com o edital do BEN e *check-list*.
  - ✓ É de extrema importância que tenham sempre alguém no receptivo para receber a documentação e encaminhar as pendências para o candidato, o prazo é curto e não podemos prejudicá-lo.

## Do recebimento da Documentação

2. Ao receber a documentação do estudante, a IES deverá entregar-lhe, obrigatoriamente, o Protocolo de Recebimento de Documentação.
  - ✓ O check list deve ser realizado em duas vias, uma para ser entregue ao estudante e outra anexa ao processo para análise.
  - ✓ O check list deve ser assinado pelo candidato e o responsável pelo recebimento do processo.
  - ✓ O estudante pré-selecionado para curso ministrado na modalidade **EAD** deverá entregar a documentação no polo de apoio presencial para o qual foi pré-selecionado.

# ATENÇÃO : LISTA DE ESPERA

- Ao receber a lista de espera, é necessário atenção ao número de vagas disponíveis.
- O número de vagas referente a cada curso está no topo da lista com a classificação dos candidatos.

Ministério da Educação Programa Universidade para Todos - ProUni										
Relação de Candidatos em Lista de Espera Processo Seletivo - 1º semestre de 2017										
Instituição de Ensino Superior: IES - FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO										
Local de Oferta: 1051276 -										
Curso: 1128964 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS										
Turno: CURSO A DISTÂNCIA										
Tipo de Bolsa: BOLSÃO INTEGRAL										
<b>TOTAL DE BOLSAS: 3</b>										
Poe	Nome Candidato	CPF	Endereço	Cidade	CEP	DDD/Teléfono	E-mail	Nota		
1	FATMA	101012680120	14868800740	Rua Otavio Nunes		34422006	21-36821042	vici190@uante@gmail.com	822,78	
2	IGOR	101012167888	17483011791	Rua Pedro Álvares Cabral		28600000	21-36344724	sanitocopa9@hotmail.com	406,74	
3	ANA	101005052316	05739164796	Rua Monteiro da Cruz		24474006	21-37040876	atgolly@hotmail.com	484,06	
4	ELI	101004264681	10286642790	Rua Antônia Campos		24731150	21-37248244	eli_gomes_junior@hotmail.com	476,58	

# ATENÇÃO : LISTA DE ESPERA

- A **preferência** de vaga para a lista de espera é pela ordem disponível na própria lista do Prouni.

Ministério da Educação  
Programa Universidade para Todos - ProUni  
Relação de Candidatos em Lista de Espera Processo Seletivo - 1º semestre de 2017

Instituição de Ensino Superior: 626 - FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Local de Oferta: 1051276 -  
Curso: 1128964 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Turno: CURSO A DISTÂNCIA  
Tipo de Bolsa: BOLSA INTEGRAL  
TOTAL DE BOLSAS: 2

Pos	Nome Candidato	Enem	CPF	Endereço	Cidade	CEP	DDD/Telefone	E-mail	Nota
1	FATIMA		740	Rua Orlando Nunes		24422095	21-36631542	vick1990santos@gmail.com	522,78
2	IGOR		761	Rua Pedro Álvares Cabral		28800000	21-36344724	cardosoigor@hotmail.com	490,74
3	ADRIANA	1005652319	05739168798	Rua Monteiro da Cruz		24474806	21-37046876	atcpolly@hotmail.com	486,04
4	ELI	141004284881	10085642790	Rua Aristides Campos		24731150	21-27246244	eli_gomes_junior@hotmail.com	478,54

Lembrando que:

- ✓ 1. Se os candidatos prioritários não comparecerem para entrega dos documentos ou não forem aprovados, será considerado o próximo da lista que tenha maior nota no ENEM;
- ✓ 2. Todos os candidatos que constam na lista possuem o direito de entregar a documentação, **ressaltando que a vaga depende da classificação.**



## Do recebimento da Documentação

- ✓ A IES deverá manter em cada local de oferta de curso, inclusive em polo de apoio presencial no caso de curso na modalidade EAD, o coordenador do ProUni permanentemente disponível para recebimento da documentação do estudante e envio, se for o caso, para outro endereço durante o período de comprovação de informações referido no Edital SESu. (Art. 15, § 3º PORTARIA NORMATIVA nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015)
- ✓ A IES deve assegurar, no caso de envio da documentação para outro endereço, que a aferição das informações prestadas pelos estudantes pré-selecionados assim como a emissão dos Termos de Concessão de Bolsa ou de Reprovação sejam efetuadas nos prazos especificados no Edital SESu. (Art. 15, § 4º PORTARIA NORMATIVA nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015)

## Do encaminhamento da documentação ao BEN

1. Todos dos documentos devem ser encaminhados ao BEN **imediatamente** após realização de conferência.
2. Os encaminhamentos devem ser realizados em PDF em um único arquivo por candidato, via *google drive* ou no próprio e-mail para o endereço **ingressopr.uni@cneec.br**.
3. Ao encaminharem o e-mail informem no assunto:
  - ✓ Nome da IES
  - ✓ Nome do candidato
  - ✓ 1ª/2ª Chamada/Lista de Espera/Remanescente
  - ✓ Presencial/EAD

## Do Deferimento ou Indeferimento do candidato

1. O resultado da comprovação de informações deverá ser registrado pelo coordenador do ProUni no SisProUni, com a emissão do respectivo **Termo de Concessão de Bolsa** ou **Termo de Reprovação**, no período definido no Edital SESu. **(PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015)**
  - ✓ Nos casos em que a matrícula do estudante for incompatível com o período letivo da instituição, acarretando sua reprovação por faltas, a IES deverá emitir o Termo de Concessão de Bolsa e **suspender seu usufruto** até o período letivo seguinte.

## Da Emissão do Termo de Concessão de Bolsa

- O Termo de Concessão de Bolsa só poderá ser emitido se:
  - ✓ Houver encerramento automático de bolsa do ProUni em usufruto, no caso de estudante já beneficiário do Programa;
  - ✓ For apresentada declaração de cancelamento de matrícula e desistência de vaga que comprove o encerramento de vínculo acadêmico, no caso de estudante matriculado em IES pública e gratuita (declaração deverá ser feita em papel timbrado da respectiva IES pública e gratuita e assinada pelo servidor responsável, inclusive com informação de seu número no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape);
  - ✓ Houver encerramento de contrato firmado no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies em instituição, curso e turno diferentes daquele no qual a bolsa será concedida.



## Da Emissão do Termo de Concessão de Bolsa

2. Os Termos de Concessão de Bolsa assinados deverão ser escaneados e enviados ao BEN para o e-mail **contratobolsas@cneec.br**.
3. Os Termos originais deverão ser anexados na pasta do estudante.

## Orientações gerais

- ✓ Segundo o edital, o CANDIDATO pré-selecionado deverá comparecer à respectiva IES para comprovação das informações prestadas em sua inscrição e eventual participação em processo seletivo, nas seguintes datas:
  - **Primeira chamada: de 15 a 23 de fevereiro de 2018;**
  - **Segunda chamada: de 2 a 9 de fevereiro de 2018;**
  - **Lista de Espera: 21 a 22 de março de 2018.**



## Orientações Gerais

- É necessário que todos se organizem e se planejem para que não ocorra nenhum encaminhamento fora do prazo estipulado pelo MEC, precisamos de tempo hábil para análise e também todo apoio e colaboração das IES para que o processo ocorra da melhor forma possível.



## Orientações Gerais

- Todas as dúvidas relacionadas ao SISPROUNI por gentileza contatar CEDUC/ES ([ceduc.es@cneec.br](mailto:ceduc.es@cneec.br)) ou o próprio MEC.



# Obrigado a todos!

---



**CNEC**  
ACREDITA NO SER

